

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2022**

(Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de audiência pública sobre a prevenção, o diagnóstico e o impacto das doenças cardiovasculares em pacientes diabéticos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública sobre o impacto das doenças cardiovasculares em pacientes diabéticos. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
  - Representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC);
  - Representante da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD); e,
  - Representante da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD).

## **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o Ministério da Saúde, *diabetes mellitus* é uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo. A doença pode causar o aumento da glicemia e as altas taxas podem levar a complicações no coração, nas artérias, nos olhos, nos rins e nos nervos. Em casos mais graves, o diabetes pode levar à morte.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Diabetes (diabetes mellitus) — Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em 30-mar-2022. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/diabetes-diabetes-mellitus-1/diabetes-diabetes-Assinado eletronicamente pelo\(a\) Dep. Flávia Morais](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/diabetes-diabetes-mellitus-1/diabetes-diabetes-Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais)  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224631948900>



\* 60224631948900\*

Já o diabetes tipo 2 ocorre quando o corpo não aproveita adequadamente a insulina produzida. A causa está diretamente relacionada ao sobrepeso, sedentarismo, triglicerídeos elevados, hipertensão e hábitos alimentares inadequados. Por isso, é essencial manter acompanhamento médico para tratar, também, dessas outras disfunções que podem aparecer junto ao diabetes. Cerca de 90% dos pacientes diabéticos no Brasil têm a tipo 2.<sup>1</sup>

Estima-se que o diabetes mellitus acomete mais de 15 milhões de pessoas,<sup>2</sup> sendo a 7<sup>a</sup> causa de morte no país.<sup>3</sup> Além desse impacto na mortalidade, o diabetes tipo 2 é responsável por cerca de 10% de todas as internações hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>4</sup> de maneira direta ou indireta, com alto custo de seguimento ambulatorial dos pacientes pós internação (USD2.108 ao ano, por paciente)<sup>5</sup> e fazendo com que o Brasil seja o 3º país com maior custo em saúde relacionado ao diabetes (em torno de USD 52,3 bilhões em 2019)<sup>2</sup>.

Portanto, entende-se que a melhor forma de prevenir o diabetes e diversas outras doenças é a prática de hábitos de vida saudáveis.<sup>1</sup> Uma grande apreensão para os pacientes diabéticos e hipertensos é a probabilidade de duas a quatro vezes maior de se sofrer um infarto.<sup>6</sup> Com o passar do tempo, o coração que padece com pressão alta, infarto e doenças inflamatórias, como a miocardite, vai perdendo a capacidade de bombear adequadamente o sangue e passa a sofrer insuficiência cardíaca.<sup>7</sup>

Nesse contexto, é preciso esclarecer que o Poder Público tem demonstrado disposição para estabelecer uma política para o enfrentamento do diabetes em geral, por meio da Lei 13.895/19, de 30 de outubro de 2019, que instituiu a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética.

mellitus.

<sup>2</sup> IDF\_Atlas\_10th\_Edition\_2021.pdf (diabetesatlas.org). Acesso em 30-mar-2022. Disponível em: [https://diabetesatlas.org/idfawp/resource-files/2021/07/IDF\\_Atlas\\_10th\\_Edition\\_2021.pdf](https://diabetesatlas.org/idfawp/resource-files/2021/07/IDF_Atlas_10th_Edition_2021.pdf).

<sup>3</sup> Painéis Saúde Brasil: mortalidade geral - Causas de óbito - Saúde Brasil - Painéis de Monitoramento - Centrais de Conteúdos - DASNT - SVS/MS (aids.gov.br). Acesso em 30-mar-2022. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/saude-brasil/mortalidade-geral/>

<sup>4</sup> Bahia LR, et al. The costs of type 2 diabetes mellitus outpatient care in the Brazilian public health system. Value Health. 2011;14; (5 Suppl 1):S137- 40.

<sup>5</sup> Rosa R, et al. Estimated hospitalizations attributable to Diabetes Mellitus within the public healthcare system in Brazil from 2008 to 2010: study DIAPS 79. Rev Assoc Med Bras. 2014;60(3):222-310.

<sup>6</sup> Infarto — Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em 30-mar-2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/i/infarto>.

<sup>7</sup> Insuficiência Cardíaca — Hcor. Acesso em 30-mar-2022. Disponível em: <https://www.hcor.com.br/especialidades-servicos/especialidades/cardiologia/insuficiencia-cardiaca/>. Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224631948900>



\* CD224631948900

Com esta política criada desde 2019, faz-se imprescindível a representatividade do Ministério da Saúde no âmbito desta Comissão para nos informar acerca das ações relativas à prevenção do diabetes e doenças cardiovasculares, bem como o impacto da Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa diabética no tratamento dessa enfermidade no país.

Também é interessante a presença da Sociedade Brasileira de Diabetes e da Sociedade Brasileira de Cardiologia, que poderão nos elucidar melhor a respeito da enfermidade, de sua terapêutica e das pesquisas mais recentes que têm sido conduzidas no Brasil e, consequentemente no mundo sobre o tema.

Os representantes da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes, como membros da sociedade civil organizada, poderão expor as questões que configuram obstáculos na vida das pessoas com diabetes e doenças cardiovasculares, e os gargalos do SUS que, porventura os prejudiquem, bem como apresentar a esta Casa as demandas mais prementes desses cidadãos.

Por fim, ressaltamos que a referida audiência pública será uma ocasião extraordinária para que pessoas de diversas áreas, governamentais e não-governamentais, possam auxiliar esta Comissão a compreender mais a respeito do impacto das doenças cardiovasculares nos pacientes diabéticos e, se preciso for, a tomar providências efetivas para o bem-estar dos brasileiros que vivem com doenças cardiovasculares e diabetes.

Em razão do exposto, contamos com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

**Deputada FLÁVIA MORAIS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224631948900>

\* C D 2 2 4 6 3 1 9 4 8 9 0 0 \*